



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

1

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14)3489-8500.

IACRI – SP.

CONVITE Nº 014/2020 EDITAL Nº 044/2020

A Prefeitura Municipal de Iacri, através do seu Setor de Compras, sito à Rua Ceará, nº 1783, em Iacri, Estado de São Paulo, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, sob as seguintes condições:

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Luminárias Pública destinadas a iluminação da Avenida Jurema do município (SERVIÇOS MUNICIPAIS), conforme descrição abaixo:

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO
01	42	UN	LUMINÁRIAS PÚBLICA EM LED 150 W

2- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

a) As informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto da licitação serão fornecidas aos interessados, através do Setor de Compras, telefone (14) 3489-8509/8525, durante todo o horário de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3- RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Setor de Compras (Rua Ceará, 1783 - Iacri/SP).

Data/Encerramento: **23 de outubro de 2020.**

Horário/Encerramento: 14h (quatorze horas).

Horário/Abertura das Propostas: 14h15min (quatorze horas e quinze minutos).

4- DAS PROPOSTAS:

a) As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, e assinadas pelo representante legal da licitante em papel timbrado, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, **em envelope lacrado mencionando o nome da firma, endereçado à Prefeitura Municipal de Iacri, para a Comissão de Licitações, o número do Convite e ENVELOPE nº 2 (PROPOSTA);**

b) Preços, sem impostos, em valores unitários e totais, já incluindo os custos de frete, considerando o local de entrega previsto adiante, com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas.

c) As propostas deverão conter dados suficientes e necessários à caracterização do objeto, tais como: **marca; preço unitário e total; validade da proposta, de no mínimo 30 dias após a sua apresentação; prazo de entrega de até 05 (cinco) dias, contados da ordem da entrega.**

5- LOCAL DE ENTREGA:

a) Os materiais (objeto da licitação) deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, à Rua Luiz de Giulli, 1.668, na cidade de Iacri-SP, no horário de expediente.

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

b) Não será admitido reajuste de preços.

7- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO:

a) As proponentes deverão apresentar o **ENVELOPE nº 1 (DOCUMENTAÇÃO)**, contendo a Certidão de regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (em caso de xérox autenticá-las), **mencionando o nome da firma, o número do Convite, endereçada à Prefeitura Municipal de Iacri, para Comissão de Licitações.**

8- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

a) O julgamento de classificação das propostas será realizado em função do tipo **MENOR PREÇO** por item, classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com o edital e ofertar o menor preço. Os itens poderão ser adjudicados parcialmente.

b) Em caso de empate entre duas ou mais propostas para o item, desempatar-se-á por sorteio em ato público, realizado mediante a convocação de todas as licitantes.

9- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

2

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14)3489-8500.

IACRI – SP.

a) Para suprir as despesas da presente licitação, serão utilizadas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

- Órgão: Poder Executivo
- **Unidade 2.8 – Serviços Municipais**
- Cat. Econômica 339030 – Material de Consumo – Conta 222 (Seurb)

10- DA ASSINATURA, VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO:

a) A(s) firma(s) vencedora(s) da presente Licitação, ao ser convidada a assinar o contrato de fornecimento, deverá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, a administração convidar a segunda classificada;

b) O contrato de fornecimento a ser assinado terá **validade até 31 de dezembro de 2020**, considerando que a quantidade do material lançado nesta licitação corresponde a uma previsão de consumo até a referida data. Caso a quantidade prevista não venha a ser consumida até 31/12/2020, a quantia remanescente será estornada pelo setor competente da municipalidade.

11- CONDIÇÕES GERAIS:

a) os materiais serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelos pela Prefeitura, podendo ser rejeitados caso desatenda as descrições constantes na proposta;

b) as propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem os preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) o atraso no cumprimento do prazo da entrega implicará multa de até 10% sobre o valor da aquisição, calculado pela fórmula $M=10/PE \times D$, sendo M = percentual da multa, PE = prazo de entrega, D = número de dias de atraso.

12- DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

a) A(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os materiais no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da ordem de entrega.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital, que será publicado em local público de costume da Prefeitura Municipal, para os efeitos legais.

Iacri, 14 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal